



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



LEI Nº 573/2010, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010.

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2010, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2010.”

YOSHIYUKI TANIGUTI, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica incluído aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2010/2013 Lei Municipal nº 515/2009 de 29 de dezembro de 2009 e aos anexos V e VI da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010, Lei Municipal nº 516/2009 de 29 de dezembro de 2009, nos seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os constantes do artigo 4º desta lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2010, Lei Municipal nº 518/2009 de 29 de dezembro de 2009, Crédito Adicional Suplementar no valor de de R\$353.243,00 (trezentos e cinquenta e tres mil, duzentos e quarenta e tres reais) para suplemento das seguintes dotações orçamentárias:

(+) Crédito Adicional Suplementar				R\$ (Reais)
.02		Poder Executivo		
02.51		Gabinete do Prefeito		
04.122.0003.2.0002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito				
.(0011)	3.1.90.11	Venc. E Vant. Fixas-Pessoal Civil (FR01)		R\$ 14.100,00
.(0013)	3.1.91.13	Obrig. Patronais-Intra Orçamentário (FR01)		R\$ 463,00
02.52		Departamento de Governo		
04.122.0002.2.0004 – Administração e Finanças				
.(0028)	3.1.90.11	Venc. E Vant. Fixas-Pessoal Civil (FR01)		R\$ 25.900,00
.(0029)	3.1.90.13	Obrigações Patronais		R\$ 10.800,00
.(0031)	3.1.91.13	Obrig. Patronais-Intra Orçamentário (FR01)		R\$ 5.650,00
.(0033)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)		R\$ 4.000,00
.(0036)	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ (FR 01)		R\$ 8.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



02.53	Depto de Obras e Serviços Urbanos	
15.452.0005.2.0005 – Manutenção dos Serviços Urbanos		
.(0045) 3.1.91.13	Obrig. Patronais-Intra Orçamentário (FR01)	R\$ 2.400,00
.(0047) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 1.500,00
.(0049) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ (FR 01)	R\$ 3.000,00
26.782.0006.2.0007 – Manutenção das Maq., Tratores e Caminhões		
.(0060) 3.1.90.11	Venc. E Vant. Fixas-Pessoal Civil (FR01)	R\$ 3.500,00
.(0063) 3.1.91.13	Obrig. Patronais-Intra Orçamentário (FR01)	R\$ 720,00
.(0067) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ (FR 01)	R\$ 1.000,00
02.54	Depto. De Educação, Cultura e Esporte	
12.361.0007.2.0010 – Alimentação Escolar		
.(0085) 3.1.90.11	Venc. E Vant. Fixas-Pessoal Civil (FR01)	R\$ 120,00
.(0088) 3.1.91.13	Obrig. Patronais-Intra Orçamentário (FR01)	R\$ 120,00
12.361.0007.2.0011 – Ensino Fundamental		
.(0089) 3.1.90.11	Venc. E Vant. Fixas-Pessoal Civil (FR01)	R\$ 14.000,00
.(0092) 3.1.91.13	Obrig. Patronais-Intra Orçamentário (FR01)	R\$ 500,00
.(0097) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ (FR 01)	R\$ 4.000,00
.(0266) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 10.000,00
12.361.0007.2.0012 – Transporte de Alunos da Ed. Básica		
.(0098) 3.1.90.11	Venc. E Vant. Fixas-Pessoal Civil (FR01)	R\$ 10.200,00
.(0101) 3.1.91.13	Obrig. Patronais-Intra Orçamentário (FR01)	R\$ 900,00
.(0103) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 5.000,00
.(0105) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 05)	R\$ 1.500,00
12.361.0007.2.0013 – Fundeb-Magisterio-Ensino Fundamental		
.(0110) 3.1.90.11	Venc. E Vant. Fixas-Pessoal Civil (FR02)	R\$ 84.500,00
.(0113) 3.1.91.13	Obrig. Patronais-Intra Orçamentário (FR02)	R\$16.000,00
12.365.0007.2.0015 – Fundeb – Magisterio – Ensino Infantil		
.(0122) 3.1.90.11	Venc. E Vant. Fixas-Pessoal Civil (FR02)	R\$ 19.400,00
.(0125) 3.1.90.13	Obrig. Patronais-Intra Orçamentário (FR02)	R\$ 7.000,00
08.243.0007.2.0017 – Merenda Escolar		
.(0136) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 10.000,00
27.812.0008.2.0018 – Manutenção das Atividades Desportivas		
.(0140) 3.1.90.11	Venc. E Vant. Fixas-Pessoal Civil (FR01)	R\$ 420,00
12.364.0009.2.0019 – Transporte Escolar – Ensino Superior		
.(0147) 3.1.90.11	Venc. E Vant. Fixas-Pessoal Civil (FR01)	R\$ 2.200,00
.(0152) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 3.200,00
02.55	Departamento de Saúde	
10.301.0011.2.0023 – Atenção Básica		
.(0160) 3.1.90.11	Venc. E Vant. Fixas-Pessoal Civil (FR01)	R\$ 46.000,00
.(0163) 3.1.91.13	Obrig. Patronais-Intra Orçamentário (FR01)	R\$ 14.300,00
.(0173) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ (FR 01)	R\$ 8.000,00
02.56	Departamento de Assistência Social	

08.244.0010.2.0020 – Assistência Social Geral			
.(0193)	3.1.90.11	Venc. E Vant. Fixas-Pessoal Civil (FR01)	R\$ 1.250,00
.(0205)	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ (FR 01)	R\$ 1.000,00
02.57	Depto. De Agric. Abast. e Meio Ambiente		
20.606.0012.2.0028 – Fomento a Agricultura e Pecuaria			
.(0215)	3.1.90.11	Venc. E Vant. Fixas-Pessoal Civil (FR01)	R\$ 4.600,00
20.606.0012.2.0029 – Patrulha Agrícola			
.(0224)	3.1.90.11	Venc. E Vant. Fixas-Pessoal Civil (FR01)	R\$ 4.350,00
18.541.0013.2.0031 – Proteção ao Meio Ambiente			
.(0242)	3.1.90.11	Venc. E Vant. Fixas-Pessoal Civil (FR01)	R\$ 2.840,00
.(0242)	3.1.91.13	Obrig. Patronais-Intra Orçamentário (FR01)	R\$ 810,00
TOTAL			R\$ 353.243,00

Art. 4º. – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigos 3º, serão utilizados recursos provenientes de:

I - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, na seguinte conta de receita:

1.000.00.00 – RECEITAS CORRENTES	
1.700.00.00 – TRANSFERENCIA CORRENTE	
1.724.01.00.00 – Transf. De Rec. Do FUNDEB.....	R\$ 77.801,76
TOTAL DO EXCESSO.....	R\$ 77.801,76

II - ANULAÇÃO PARCIAL, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 275.441,24 (duzentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos) das seguintes contas de despesas:

(-) Anulações			R\$ (Reais)
.02		Poder Executivo	
02.51		Gabinete do Prefeito	
04.122.0003.2.0002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito			
.(0014)	3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil (FR01)	R\$ 1.211,32
02.53		Depto de Obras e Serviços Urbanos	
15.452.0005.2.0005 – Manutenção dos Serviços Urbanos			
.(0042)	3.1.90.11	Venc. E Vant. Fixas-Pessoal Civil (FR01)	R\$ 6.000,00
.(0048)	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – PF (FR01)	R\$ 1.200,00
.(0050)	4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 01)	R\$ 10.000,00
.(0051)	4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 05)	R\$ 54.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



.(0287)	4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 05)	R\$ 100.000,00
.(0288)	4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 01)	R\$ 6.000,00
.(0052)	4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 1.416,50
26.782.0006.2.0006 – Manutenção das Estradas Vicinais			
.(0055)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 500,00
.(0057)	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ (FR01)	R\$ 2.500,00
.(0058)	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ (FR02)	R\$ 4.200,00
02.54	Depto. De Educação, Cultura e Esporte		
12.365.0007.2.0008 – Manutenção de Creche			
.(0069)	3.1.90.11	Venc. E Vant. Fixas-Pessoal Civil (FR01)	R\$ 3.000,00
12.361.0007.2.0014 – Fundeb-Apoio-Ensino Fundamental			
.(0119)	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – PF (FR02)	R\$ 1.000,00
27.812.0008.2.0018 – Manutenção das Atividades Desportivas			
.(0145)	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ (FR01)	R\$ 170,85
.(0146)	4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 240,00
08.243.0007.2.0025 – Assistência ao Educando			
.(0155)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 1.100,00
.(0157)	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – PF (FR01)	R\$ 1.000,00
02.55	Departamento de Saúde		
10.301.0011.2.0023 – Atenção Básica			
.(0159)	3.1.90.11	Venc. E Vant. Fixas-Pessoal Civil (FR05)	R\$ 2.200,00
.(0166)	3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 2.200,00
.(0167)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 2.800,00
.(0168)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 02)	R\$ 4.500,00
.(0169)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 05)	R\$ 11.000,00
.(0171)	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – PF (FR 05)	R\$ 13.000,00
.(0172)	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – PF (FR01)	R\$ 3.000,00
.(0267)	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – PF (FR 02)	R\$ 4.000,00
.(0174)	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ (FR 02)	R\$ 1.000,00
.(0175)	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ (FR 05)	R\$ 3.500,00
.(0298)	4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 1.719,12
.(0299)	4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 05)	R\$ 9.500,00
10.304.0011.2.0026 – Vigilância em Saúde			
.(0184)	3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 500,00
.(0185)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 05)	R\$ 1.500,00
.(0186)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 1.000,00
.(0188)	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ (FR 01)	R\$ 176,45
.(0189)	4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 807,00
02.56	Departamento de Assistência Social		
08.244.0010.2.0022 – Apoio ao Trabalhador			
.(0214)	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ (FR 01)	R\$ 1.000,00
02.57	Depto. De Agric. Abast. e Meio Ambiente		



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



20.602.0012.2.0030 – Apoio Veterinário		
.(0233) 3.1.90.11 Venc. E Vant. Fixas-Pessoal Civil (FR01)		R\$ 15.000,00
.(0238) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)		R\$ 1.500,00
18.541.0013.2.0031 – Proteção ao Meio Ambiente		
.(0246) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)		R\$ 2.000,00
TOTAL		R\$ 275.441,24

Art. 5º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da lei complementar n. 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de suplementação de dotações de programas já existentes e em execução no orçamento vigente.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernão, 13 de dezembro de 2010.


Yoshiyuki Taniguti
Prefeito em Exercício

Satiana nas.

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data Supra